



CHECK LIST ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

PENSIONISTAS – GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Documentos aceitos para comprovação	Observação
<u>Documento de Identificação</u> () Carteira de Identidade Civil ou; () Carteira de Identidade de Profissionais Liberais ou; () Carteira de Identidade – Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros ou; () Carteira Nacional de Habilitação ou;	OBS: CTPS não será aceita como documento de identificação.
<u>Comprovante de Inscrição CPF</u> () Cartão CPF ou; () Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br) ou; () Documento de Identidade Civil	Caso não conste o CPF no documento de identificação o servidor deverá apresentar um dos documentos ao lado para comprovação do CPF/MF.
<u>Estado Civil</u> () Certidão de Casamento ou; () Certidão de Nascimento ou; () Escritura Pública de União Estável	No caso de Escritura Pública de União Estável, esta deverá conter a <u>anuência dos dois companheiros</u> . O documento pode ser obtido junto ao Cartório de Registro Civil e deverá ser apresentado junto com a Certidão de Nascimento.
<u>Dependentes</u> () Certidão de Nascimento Dependente e/ou; () Carteira Identidade Dependente e/ou; () Decisão Judicial de Tutela ou documento de guarda (menor) e/ou; () Decisão Judicial de Curatela; () Declaração de I.R para enteados e demais dependentes;	Obrigatório apresentar caso hajam dependentes.
() Certidão de Óbito	Obrigatório apresentar
() Contracheque	Obrigatório apresentar

Documentos aceitos para comprovação	Observação
<p><u>Comprovante de Residência</u></p> <p>() Faturas de Consumo (Água, energia, telefone) ou;</p> <p>() Documentos que possuam a chancela do correio ou;</p> <p>() Declaração de Endereço acompanhada de fatura ou documento com chancela do correio;</p>	<p>Obrigatório endereço e telefone - ainda que o telefone seja de contato.</p> <p>OBS: Para endereço, os documentos devem ter sido emitidos a menos de 60 dias.</p> <p>Para telefone não há necessidade de comprovação.</p>
<p>Conforme Decreto N. 19.604, de 24 de março de 2015, Art. 4º, Parágrafo Único, a veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do servidor, respondendo, sob as penas da lei, sobre informações falsas ou fraudulentas com vistas a alterar sua situação cadastral.</p>	
<p>Protocolo do Recadastramento: _____ Data: ____/____/____</p> <p>Nome do Servidor: _____ CPF: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Servidor</p> <p>_____</p> <p>Carimbo e Assinatura - Funcionário BB</p>	